



Município de Farol

Decreto nº1426/2019

Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO PARANÁ – CONSEA/PR;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no município de Farol, no dia 10 de junho de 2019, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”, na Casa da Cultura situada na Rua Maranhão.

Art. 2º - A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Art. 3º - A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 14 de maio de 2019.

Registre-se e Publique-se

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal